
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 0807/2022

O Município de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) e o Serviço Social do Comércio (Sesc), resolvem celebrar ADITIVO ao Termo de Cooperação nº 0807/2022, para redução do valor de repasse para realização do 11º Festival Internacional Sesc de Música e prorrogação da vigência da parceria.

O valor total a ser repassado pelo MUNICÍPIO, expresso na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação nº 0807/2022, passa a ser R\$296.010,00 (duzentos e noventa seis mil e dez reais), conforme Memorando/Secult nº 019/2023, devido a necessidade de supressão de R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta reais), conforme Relatório de Prestação de Contas do 11º Festival Internacional Sesc de Música.

O repasse ao Sesc será realizado em 05 (cinco) parcelas, conforme previsto no Termo de Cooperação. Todavia, as primeiras 04 (quatro) parcelas passam a ser de R\$ 59.901,00 (cinquenta e um mil novecentos e um reais) e a última parcela de R\$ 56.406,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e seis reais), totalizando o montante de R\$ 296.010,00 (duzentos e noventa e seis mil e dez reais).

Fica prorrogada a vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0807/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 27/07/2023 até 27/01/2024.

Pelotas, 21 de julho de 2023.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:A14E4ACA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/09/2023. Edição 3651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>